



LEI Nº 400/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal reconhecer e declarar de utilidade pública a Igreja Missionaria Céus Abertos em Roraima - IMCA/RR. CNPJ Nº 17.293.771/0001-17, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública a Igreja Missionaria Céus Abertos em Roraima -IMCA/RR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob o nº 17.293.771/0001-17, com sede na Estrada Principal, nº 1691, cep nº 69.380.000, Vila São Francisco, Município de Bonfim, estado de Roraima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim,



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal